



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Rita de Cássia Picolo Vicente e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 026/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com trator agrícola. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Vério Augusto Giuradelli, representante da empresa **TRANSPORTES VÉRIO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira. Em negociação direta com o representante da empresa, para uma possível redução do valor, o mesmo manteve o preço inicialmente proposto, conforme planilha de lances anexa. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou em aceitar o preço ofertado, com base na planilha de custos do Município e por estar compatível com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **TRANSPORTES VÉRIO LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final da proposta da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **TRANSPORTES VÉRIO LTDA** com o valor final de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada de trator agrícola, totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) para a totalidade do objeto. Inquirido acerca de eventuais manifestações contra o certame, o representante abriu mão deste direito. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.